

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Angical***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2024 .....



**PORTARIA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**PORTARIA GAB. Nº 1.652/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

*“Dispõe sobre Nomeação de Servidor e dá outras providências”.*

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Ente Federativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **AROLDO FERNANDES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, símbolo DA 05, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 03 de abril de 2024.

  
**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB. Nº 1.653/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

*“Designa servidor para o exercício do cargo de Gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família na Secretaria Municipal de Assistência Social”.*

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Ente Federativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **AROLDO FERNANDES DOS SANTOS**, para exercer as funções de Gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DÊ-SE-CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 03 de abril de 2024.

**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2024**



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2024 03 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõem sobre Aprovação  
Plano de Ação para  
Co-financiamento do Governo  
do Estado Exercício – 2024.  
Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS- Município de Angical-BA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 015/2005 de 08 de setembro de 2005, e ainda o inciso VI do Artigo 24 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando a decisão da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no dia 03 de Abril 2024, conforme Ata nº 004/2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação Para Cofinanciamento do Governo do Estado- Exercício 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS no Município de Angical-BA.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CMAS – Angical/BA, 03 de Abril 2024.

*Bárbara Layla T. de Oliveira*

Bárbara Layla Tavares de Oliveira  
Presidente do CMAS.

Praça Santa Cruz, centro, Angical-BA. CNPJ: 14.854.750/0001-35